



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade do Centro-Oeste - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os **PARECERES DOS RECURSOS** do concurso nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, interpostos contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 02 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que após análise do recurso, não se verifica vício capaz de comprometer a validade da Questão 02. A alternativa C apresenta classificação sintática adequada às estruturas constantes do texto-base. A conjunção “embora” introduz a oração “Embora os recursos digitais ofereçam inúmeras possibilidades de aprendizagem”, que se classifica como oração subordinada adverbial concessiva. Por sua vez, a conjunção, “mas”, presente no trecho “A tecnologia tem ampliado o acesso à informação, mas o desenvolvimento do pensamento crítico depende...”, possui valor adversativo e estabelece relação de coordenação adversativa entre as orações. Não procede a alegação de quebra de paralelismo terminológico. A alternativa não precisa utilizar formulações morfossintáticas idênticas para descrever estruturas de naturezas distintas.

A expressão “estabelece uma relação de coordenação adversativa” é semanticamente e sintaticamente adequada para descrever a função desempenhada pela conjunção, “mas” no período. Também não procede a alegação de ambiguidade na alternativa E. A oração “que incentivem a análise e a reflexão” está ligada ao substantivo “práticas educacionais”, restringindo seu sentido e especificando quais práticas são consideradas. Por estar empregada sem vírgulas, a estrutura caracteriza-se como oração subordinada adjetiva restritiva, e não como oração coordenada ou



oração explicativa. As demais alternativas igualmente apresentam classificações incorretas: “mas” não possui valor aditivo, “embora” não introduz oração causal, a oração iniciada por “que” não é subordinada substantiva completiva nominal e “nem” não estabelece relação conclusiva.

Dessa forma, a alternativa C permanece como a única resposta correta, não havendo duplicidade ou ambiguidade suficiente para justificar a anulação do item. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se o gabarito preliminar da Questão 02 como alternativa C.

Referência Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.

QUESTÃO 03 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que após análise do recurso, não se verifica fundamento suficiente para a anulação da Questão 03. A alternativa A apresenta explicação adequada para a ocorrência da crase em “voltado à orientação”, uma vez que a construção “voltado a” estabelece relação com o substantivo subsequente e, diante do artigo definido feminino “a”, ocorre a fusão da preposição “a” com o artigo “a”, resultando na forma “à”.

A alegação de que “voltado” corresponde originalmente ao particípio do verbo “voltar” não invalida a alternativa. Formas participiais podem exercer função ou valor adjetivo em determinados contextos, como ocorre em “projeto de extensão voltado à orientação”. Ademais, ainda que se adote a classificação de “voltado” como forma nominal do verbo, tal circunstância não modifica a ocorrência da crase nem a regra explicitada na alternativa. A questão não exige a classificação morfológica exaustiva da palavra “voltado”, mas a identificação da razão pela qual ocorre o sinal indicativo de crase. Nesse aspecto, a alternativa A está correta.

As demais alternativas apresentam erros objetivos: em “às empresas”, a crase não é facultativa; em “à melhoria”, não há impedimento à utilização do artigo feminino; em “à comunidade acadêmica e à sociedade local”, a crase não decorre de mero recurso estilístico; e as ocorrências de crase do texto não são decorrentes de locuções adverbiais femininas. Dessa forma, a alternativa A permanece como a única resposta correta, não havendo duplicidade ou imprecisão capaz de comprometer a objetividade do item. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se o gabarito da Questão 03 como alternativa A.



Referência Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.

QUESTÃO 04 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que após análise dos recursos interpostos, verifica-se que assiste razão aos recorrentes quanto à existência de mais de uma alternativa correta na Questão 04. O enunciado determina que seja assinalada a alternativa cuja divisão silábica esteja correta. Entretanto, a análise das palavras apresentadas demonstra que as alternativas A, B e D estão corretamente divididas. A palavra “perspicaz” apresenta a divisão pers-pi-caz, conforme registros lexicográficos. A palavra “sublinhar” apresenta a divisão sub-li-nhar, igualmente registrada em fonte lexicográfica.

Por sua vez, “obstáculo” apresenta a divisão obs-tá-cu-lo, conforme registros lexicográficos e orientação especializada sobre divisão silábica. As alternativas C e E, por outro lado, estão incorretas. A divisão adequada de “transatlântico” é tran-sa-tlân-ti-co, e não “trans-a-tlân-ti-co”. Já a palavra “excesso” deve ser dividida como ex-ces-so, em razão da separação do grupo “ss”. Dessa forma, verifica-se que A, B e D satisfazem simultaneamente o comando da questão, impossibilitando a identificação de uma única resposta correta. Não se trata de divergência interpretativa, mas de duplicidade — na realidade, triplicidade — objetiva de respostas. A manutenção de qualquer uma dessas alternativas como único gabarito prejudicaria os candidatos que assinalaram as demais respostas igualmente corretas.

Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO e a Questão 04 é ANULADA, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme as regras do certame.

Referência Bibliográfica: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP)*. Ciberdúvidas da Língua Portuguesa — consulta sobre a divisão silábica de *transatlântico*.
Dicio — registros de divisão silábica de *perspicaz*, *sublinhar* e *obstáculo*.



MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 07 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a sua resolução deve ser realizada exclusivamente com as informações fornecidas no seu enunciado.

Resolução:

12 horas trabalhadas e 36 de descanso = ciclo de 48 horas, ou seja, dois dias.
Para um período de 30 dias, temos: $30/2 = 15$.

Alternativa correta letra C.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

QUESTÃO 11 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a assertiva IV está correta e o tema da questão está alinhado ao conteúdo programático do edital de conhecimentos gerais para cargos de ensino superior. O art. 20 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) garante ao cidadão o direito de pedir a revisão de decisões tomadas apenas por sistemas automatizados. A assertiva não diz que esse direito alcança toda e qualquer decisão automatizada, nem afirma nada contrário à lei. Também não exigiu número de artigo, prazo ou procedimento.

Apenas resume a regra, em perspectiva de conhecimentos gerais, não sendo cabível exigir transcrição literal. Diferente do contexto da decisão judicial citada, este edital não delimita nenhuma legislação específica dentro do tema Atualidades. A questão trata dos desafios atuais da Inteligência Artificial no Brasil, previsto no item “Atualidades sobre (...) ciência e tecnologia” em interface com “Atualidades sobre política, economia (...) direitos humanos”, posto que a proteção de dados pessoais integra a Constituição Federal, entre os direitos fundamentais, desde a Emenda Constitucional nº 115/2022. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação ou alteração da questão.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei nº 13.709/2018, art. 20.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
BRASIL. Emenda Constitucional nº 115, de 10/02/2022 (art. 5º, LXXIX, CF).
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc115.htm



ANPD. Nota Técnica nº 12/2025/CON1/CGN/ANPD — Tomada de Subsídios sobre IA e Revisão de Decisões Automatizadas. <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-apresenta-resultados-da-tomada-de-subsidios-sobre-tratamento-automatizado-de-dados-pessoais>

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 03 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que O recurso não merece acolhimento, devendo ser mantido o gabarito preliminar B. A alternativa B apresenta classificação correta e inequívoca: a palavra “passatempo” é formada pela união dos vocábulos “passa” e “tempo”, que preservam sua estrutura e identidade fonológica, caracterizando composição por justaposição.

Quanto à alternativa A, embora “infelizmente” apresente os elementos in- + feliz + -mente, a indicação de “derivação prefixal” não é suficiente para torná-la uma alternativa correta, pois a palavra também envolve o elemento sufixal -mente. Assim, ainda que se considere a classificação apresentada incompleta, a alternativa A não se sobrepõe à alternativa B nem gera duas respostas corretas. Além disso, as demais alternativas apresentam classificações incompatíveis com os processos de formação tradicionalmente atribuídos às respectivas palavras: “amanhecer” não constitui composição por aglutinação, “refazer” não é derivação sufixal e “planalto” não é derivação parassintética.

Referência Bibliográfica: Domingos Paschoal Cegalla – Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Brasil Escola – Processo de formação das palavras

Brasil Escola – Composição

QUESTÃO 04 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa B “Quando eu vir os resultados, ficarei mais tranquilo” emprega corretamente o verbo ver na primeira pessoa do singular do futuro do subjuntivo, cuja forma é “vir”. As



construções introduzidas por “quando” e “se”, quando relacionadas a situação futura ou hipotética, admitem o emprego desse tempo verbal. Assim, a construção apresentada na alternativa B está gramaticalmente correta. As demais alternativas apresentam inadequações objetivas. Em A, o correto seria “Se eu vir meu professor”; em C, “Se eu vier mais cedo”; em D, “Quando eu trouxer os documentos”. Já a alternativa E apresenta incompatibilidade entre a forma verbal empregada e o contexto temporal indicado por “ontem”, sendo adequada, para a hipótese passada, a construção “se ele tivesse mantido a promessa”.

Ressalte-se que a necessidade de considerar o contexto sintático para a escolha da forma verbal não representa imprecisão do item, mas integra o próprio conhecimento gramatical avaliado. O comando da questão é claro ao exigir a forma verbal corretamente conjugada de acordo com a norma-padrão, e somente a alternativa B atende integralmente a esse requisito.

Referência Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Parábola, 2021.

QUESTÃO 05 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que após análise do recurso, verifica-se que assiste razão ao recorrente quanto à existência de mais de uma alternativa correta na Questão 05. A alternativa C – “Nascer – 6 letras e 5 fonemas” está correta. A palavra *nascer* possui seis letras, sendo que a sequência SC, diante da vogal “E”, representa um único fonema /s/. Dessa forma, a palavra apresenta os fonemas /n/ /a/ /s/ /e/ /r/, totalizando 5 fonemas. Por sua vez, a alternativa E – “Táxi – 4 letras e 5 fonemas”, indicada no gabarito preliminar, também está correta. A palavra *táxi* possui quatro letras e a letra X, nesse vocábulo, representa dois fonemas, /k/ e /s/, resultando em cinco fonemas: /t/ /a/ /k/ /s/ /i/.

Dessa forma, constata-se que as alternativas C e E atendem simultaneamente ao comando da questão, configurando duplicidade de respostas e comprometendo a objetividade do item. Diante da impossibilidade de se estabelecer uma única resposta correta, o recurso deve ser DEFERIDO, com a consequente ANULAÇÃO da Questão 05 e atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos do princípio da isonomia.



Referência Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 10 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa “C” está incorreta.

Resolução:

Capacidade Total: 150.000
Em estoque: 48.000
Saída: -20.000
Estoque atual: 28.000
Chegada: + 72.000
Estoque atual: 92.000
Ociosidade: $150.000 - 92.000 = 58.000$

Alternativa correta letra E.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

QUESTÃO 14 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado fixou o critério ao determinar "Considerando informações oficiais": o dado oficial de distância à capital no Paraná é produzido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e divulgado pelo IPARDES, que registra 371,12 km para Ariranha do Ivaí — mesma base adotada pela própria Prefeitura Municipal como fonte de seus dados oficiais. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

IPARDES. Perfil do Município de Ariranha do Ivaí — "Distância à Capital (SEIL): 371,12 Km". <https://www.ipardes.pr.gov.br/Evento/Aniversario-de-Ariranha-do-Ivai>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ. Dados do Município (fonte declarada: IPARDES). https://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/dados_municipio
IPARDES.

Caderno Estatístico Municipal. <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**TÉCNICO DE ENFERMAGEM****QUESTÃO 01 – GABARITO ANULADO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que após análise do recurso, verifica-se que assiste razão ao recorrente quanto à existência de duplicidade de respostas na Questão 01. O enunciado determina que o candidato assinale a alternativa em que todas as palavras estejam grafadas incorretamente. O gabarito preliminar indicou a alternativa D. Entretanto, verifica-se que a alternativa C também atende integralmente ao comando proposto.

Na alternativa C, as formas “excessão”, “paralização” e “previlégio” encontram-se incorretas, sendo as formas adequadas, respectivamente, “exceção”, “paralisação” e “privilégio”. Ressalte-se, especialmente, que a forma “paralisação” é grafada com “s”, conforme orientação de referência em língua portuguesa. Na alternativa D, igualmente, todas as palavras estão incorretas: “pesquiza”, cuja forma correta é “pesquisa”; “cansasso”, cuja forma correta é “cansaço”; e “concereteza”, cuja grafia adequada, na locução correspondente, é “com certeza”.

Dessa forma, as alternativas C e D satisfazem simultaneamente o comando da questão, impossibilitando a determinação de uma única resposta correta. Em uma questão objetiva de múltipla escolha, a existência de duas alternativas que atendem integralmente ao comando compromete a objetividade e a segurança da avaliação, não sendo possível manter exclusivamente a alternativa D como gabarito. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO e a Questão 01 é ANULADA, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme os critérios estabelecidos para o certame.

Referência Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015



CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Parábola, 2021.

QUESTÃO 06 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

A afirmação somente pode ser estritamente verdadeira se e somente se:

Marina retirou as bolas 2 e 4, soma igual a 6;

Pois restam três números ímpares e a soma de dois números ímpares sempre resulta em um número par.

Alternativa correta letra D.

QUESTÃO 18 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa “ESPECTRO” preenche as duas lacunas, conforme solicitado através do enunciado.

[...] O Transtorno do ESPECTRO Autista (TEA) é uma condição de neurodesenvolvimento que afeta principalmente: a comunicação e interação social; comportamentos, interesses e rotinas; processamento sensorial (sons, toque, luz, textura, etc.). Dividido em três níveis de suporte, é chamado de “ESPECTRO” porque existe uma grande variação na intensidade e na forma como cada pessoa apresenta as características (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2022).

[...] Diante do contexto apresentado acima, não há inconsistência e/ou possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.



Referência Bibliográfica:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais. 5. ed. Portugal: Editora Climepsi, 2022.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a TERMODESINFECTORA é um equipamento automatizado de alta performance usado em estabelecimentos de saúde para realizar a limpeza, desinfecção térmica e secagem de instrumentais cirúrgicos e utensílios; substitui a lavagem manual, garantindo padronização, segurança ao operador e rastreabilidade dos processos.

[...] O enunciado apresenta o conceito específico do equipamento denominado TERMODESINFECTORA, portanto, não há inconsistência e/ou possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: GRAZIANO, K.U.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em centro de material e esterilização. São Paulo: Manole, 2011.

MEEKER, M. H. M.; ROTHROCK, J. C. Alexander - Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO III

QUESTÃO 17 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o assunto matemática financeira: juros simples e composto, consta no referido edital e portanto perfaz temática passível de ter questão elaborada por esta banca.

No regime de juros simples, o percentual de juros incide apenas sobre o valor principal. Sobre os juros gerados em cada período não incidirão novos juros. Valor principal é o valor inicial emprestado ou aplicado, antes de somar os juros.

$$J = P \times i \times n$$

A seguir para definir o valor total com juros, utiliza-se a seguinte formula:



$$M = P + J$$

J = Juros

P = principal

I = Taxa de juros

N ou t = período ou tempo

M = montante

$$M = P + J$$

$$M = P \times (1 + i \times n)$$

Com um capital de R\$ 2.000 investido a juros simples, a uma taxa de 3% a.m, quanto o investidor terá no prazo de 3 meses?

$$J = P \times i \times n$$

$$J = 2000 \times 3\% \times 3$$

$$J = 180,00$$

$$M = P + J$$

$$M = 2000 + 180,00$$

$$M = 2.180,00$$

n	P	J	M
0	2.000	-	2.000
1	2.000	60	2.060
2	2.000	60	2.120
3	2.000	60	2.180

Referência Bibliográfica: SENAI. Assistente de recurso humanos. São Paulo: SENAI - SP Editora, 2015.

QUESTÃO 19 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “A”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que segundo Hall, a estrutura organizacional atende a três funções básicas. Em primeiro lugar, as estruturas tencionam realizar produtos organizacionais e atingir metas organizacionais. Em



segundo lugar, as estruturas destinam-se a minimizar ou pelo menos regulamentar a influência das variações individuais sobre a organização.

Impõem-se estruturas para assegurar que os indivíduos se conformem às exigências das organizações e não o inverso. Em terceiro lugar, as estruturas são contextos em que o poder é exercido (as estruturas também estabelecem ou determinam quais posições têm poder sobre quais outras), em que as decisões são tomadas (o fluxo de informação que entra numa decisão é basicamente determinado pela estrutura) e onde são executadas as atividades das organizações. (CURY, 2012, p.216). Todavia para a função de O&M, a estrutura compreende a disposição das diversas unidades que compõe a empresa – departamentos, divisões, seções, e as relações entre superiores e subordinados. A estrutura não deve envolver apenas o esqueleto, o arcabouço, mas todo o organismo da empresa, como deveres, responsabilidades, os sistemas de autoridade e de comunicações existentes na organização.

Estruturas Tradicionais (CURY, 2012, p.227)

O grupo de estruturas simples pode ser genericamente englobado sob o título de estruturas tradicionais, envolvendo o modelo linear, o staff-and-line, a solução funcional, de Taylor e a organização colegiada.

Estrutura Linear ou militar

Representada graficamente por uma pirâmide, demonstra claramente a unidade de comando e o princípio do escalonamento hierárquico. É um tipo de estrutura baseado na organização dos antigos exércitos, tendo as seguintes características:

- Aplicação simples;
- As ordens surgem pela via hierárquica;
- Cada empregado recebe ordens de um só chefe imediato.

Esse tipo de estrutura, dentro da teoria tradicional de administração, apresenta as seguintes vantagens:

- Aplicação simples;
- Fácil transmissão de ordens e recebimento de informações;
- Definição clara dos deveres e responsabilidade;
- Decisões rápidas;
- Fácil manutenção da disciplina;
- Baixo custo de administração.

Por outro lado, da mesma forma, são apresentadas como desvantagens da estrutura linear:



- Não favorecer a especialização;
- Organização rígida;
- Sobrecarregar a direção;
- Exigir chefes excepcionais;
- Não favorecer o espírito de equipe, de cooperação;
- A excessiva centralização dificulta a substituição do chefe.

A estrutura linear é de larga aplicação nas organizações burocráticas e com alto grau de formalismo.

Estrutura Funcional

Esse tipo de estrutura é fundamentado na técnica da supervisão funcional tendo sido planejada para implantar as ideias de Taylor e tem larga aplicação na base da organização, em que prevalece a especialização.

O tipo de estrutura funcional deriva do sistema de maximizar a eficiência numa fábrica. Esse sistema caracteriza-se por:

- Separar funções de preparação das de execução;
- Receber um mesmo trabalhador, ordens de mais de um encarregado.

Características da estrutura funcional:

- Valorização da especialização;
- Multiplicidade de contatos entre supervisores e executores: cada empregado recebe ordens simultaneamente de mais de um supervisor;
- Aplicação da divisão do trabalho às tarefas de execução e às de supervisão.

A estrutura funcional apresenta como vantagens:

- Promoção da especialização e do aperfeiçoamento;
- Possibilidade de melhores salários e maior rendimento;
- Maior facilidade de adaptação das capacidades e aptidões à função;
- Promoção da cooperação e o trabalho em equipe;
- É mais econômica a médio e longo prazos;
- Torna a organização de produção mais flexível.

São apresentadas como desvantagens da estrutura funcional:

- Difícil aplicação, requerendo maior habilidade gerencia;
- Requer maior e mais difícil coordenação;
- Difícil manutenção da disciplina;
- Divisão do controle;



- Dificuldade na formação de chefes administrativo.
- Elevado custo.

Esse tipo de estrutura tem larga aplicação em trabalhos de natureza industrial, especialmente operários de linha de produção ou montagens em grande volume.

Estrutura staff-and-line

Segue as características básicas da estrutura linear, distinguindo-se desta pela existência de órgãos de staff junto aos gerentes de linha. Esses órgãos de staff tem a função de assessoria e de aconselhamento ao executivo ao qual estão ligados. Com esse recurso, não mais necessitara a organização recrutar chefes excepcionais, cada vez mais raros nas complexas sociedades atuais, de grande e complexas organizações, sempre em mudanças.

São, pois características da estrutura staff-and-line:

- Os dirigentes podem dispor, em todos os níveis, segundo as necessidades da organização, de um órgão de estudos, pesquisas, informações, sugestões, etc., denominado staff com a finalidade de lhes prestarem assessoramento;
- O staff exerce somente a autoridade de ideias, exceto quanto ao pessoal de sua estrutura internam que é integral;
- Conquanto hajam duas fontes de autoridade, apenas uma se projeta diretamente sobre cada empregado, que é a dos chefes de unidades de linha;
- Cada empregado ordens de um único chefe imediato;
- O staff pode ser unipessoal, multipessoal, com estrutura em linha ou colegiado

Comumente em termos de teoria administrativa, são apresentadas, as seguintes vantagens da estrutura staff-and-linha:

- Facilitar a participação de especialistas em qualquer ponto da linha hierárquica;
- Possibilitar melhor controle da quantidade e da qualidade;
- Tornar a organização facilmente adaptável a suas necessidades; favorecer a execução do trabalho das unidades de linha;
- Utilizar em maior grau a divisão do trabalho;
- Prover maior eficiência.

De outra sorte, são as seguintes desvantagens:

- Requer habilidade na coordenação das orientações emanadas do staff;
- As sugestões, as vezes, confundem-se com as ordens ou entram em conflito com estas;
- O staff tende a usurpar a autoridade dos chefes de linha;
- Os órgãos de execução reagem contra as sugestões do staff.



Esse tipo de estrutura é muito utilizado em organizações de porte médio e em trabalhos técnicos ou técnico-científicos. Também é de grande aplicação nos níveis intermediários das organizações de grande complexidade.

Estrutura tipo comissão ou colegiada (p.233)

Uma das características marcantes das organizações mais modernas, em larga escala, é o advento da administração plural com o consequente declínio da chefia singular, como uma estratégia para enfrentar de maneira mais adequada o processo de tomada de decisão, dificultado ainda mais pela diversidade e complexidade das múltiplas funções desenvolvidas. Assim, na chefia colegiada, não mais existe um grande chefe tomando as decisões políticas e estratégicas da empresa, mas uma pluralidade de membros, de diferentes profissões, dividindo as responsabilidades, competindo a esse grupo o poder decisório maior.

Contudo essa pluralidade de membros, sejam conselheiros ou diretores, preserva a unidade de direção, no sentido de que prevalece a vontade da maioria, cabendo apenas ao executivo-chefe a responsabilidade pela execução, fazendo cumprir a decisão do colegiado ao longo da empresa.

A estrutura colegiada ou tipo comissão, caracteriza-se por:

- Direção plural ou colegiada: a tomada de decisões pertence ao grupo;
- A responsabilidade da execução é impessoal;
- Poderes restritos dos membros;
- Situa-se em nível hierárquico superior;
- As ordens partem de um grupo para cada empregado, mas cada empregado só tem um chefe imediato;
- Denominações características: junta, comissão, conselho, tribunal, diretoria, etc.

São vantagens da estrutura colegiada:

- Facilitar a participação de especialistas;
- Julgamento impessoal;
- Pontos de vista mais gerais.

Como desvantagens:

- Fraqueza na direção de operações cotidianas;
- Decisões mais demoradas;
- Responsabilidade mais diluída.



Esse tipo de estrutura é utilizado nas grandes organizações nos níveis de alta administração; no setor público, na formulação de políticas e ostentações como conselhos de assessoramento da presidência da República, por exemplo, em decisões que envolvem interesses privados ou de controle geral.

Referência Bibliográfica: CURY, Antonio. Organização e Métodos: uma visão holística. 8ed. São Paulo: Atlas, 2012.

QUESTÃO 20 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a gestão por competências é uma alternativa aos modelos tradicionalmente utilizados pelas organizações. Seu pressuposto é de que o domínio de certas competências – as raras, valiosas e difíceis de serem desenvolvidas – confere à organização um desempenho superior ao de seus concorrentes.

Há duas correntes sobre a definição de competências:

- Primeira corrente: a competência é vista como um estoque de qualificações (conhecimentos, habilidades e atitudes – CHA) que credencia a pessoa a exercer determinado trabalho.
- Segunda corrente: a competência relaciona-se não com um conjunto de qualificações do indivíduo, mas sim com as realizações da pessoa em determinado contexto, ou seja, com aquilo que ela produz ou realiza no trabalho.

Juntando as duas correntes percebemos que a competência é entendida não apenas como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para exercer determinada atividade, mas também como o desempenho expresso pela pessoa em determinado contexto em termos de comportamentos e realizações decorrentes da mobilização e aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes no trabalho.

Objetivos da gestão por competências (p.522)

Esse tipo de gestão se propõe a alinhar esforços para que as competências humanas possam gerar e sustentar competências organizacionais necessárias à consecução dos objetivos estratégicos da organização.

De forma geral, a gestão por competências visa a fomentar o desenvolvimento de competências individuais alinhadas à organização, criando, consequentemente, competências organizacionais essenciais.



Dentre as vantagens desse tipo de gestão, destacam-se:

- A definição clara de perfis profissionais que podem favorecer a elevação da produtividade;
- Um foco claro para os esforços de desenvolvimento das equipes, tendo como base as necessidades da organização e o perfil dos seus funcionários;
- A priorização dos investimentos em capacitação, favorecendo a obtenção de um retorno mais consistente;
- O gerenciamento do desempenho por meio de critérios mais fáceis de serem observados e mensurados.
- A conscientização dos funcionários sobre a importância de que assumam a corresponsabilidade por seu autodesenvolvimento.

Características da gestão por competências

Para que a gestão por competências seja efetiva, ela deve possuir as seguintes características:

- Ser patrocinada pela alta cúpula (ter apoio);
- Ser simples, prática e possível de ser implementada e mantida;
- Ser amplamente comunicada e compreendida (as pessoas devem perceber benefícios ao colaborarem);
- Ter a competência como elo entre indivíduos e organização;
- Integrar políticas e práticas de gestão de pessoas;
- Proporcionar benefícios à organização e aos seus participantes.

A ordem acima não é a toa. O mais importante, primeiramente, é ter o apoio da alta cúpula. De nada adianta a área de gestão de pessoas querer implementar a gestão por competências se a alta administração da empresa não acredita, não apoia e não compra a ideia. A gestão deve ser simples e prática, pois se for muito complicada desde o início, as pessoas não aderem. Até porque já existe, normalmente, a resistência à mudança. Se os funcionários percebem que estão mudando para algo muito complicado e não percebem, de início, o que ganharão com isso, permanecerão resistentes à adesão.

E ainda, quando falo na competência como elo entre indivíduo e organização, significa utilizar a competência para selecionar, treinar, remunerar. A gestão por competência acontece quando a competência é implementada em todas as práticas de gestão de pessoas.

Referência Bibliográfica: Duran, Cristiana Zappalá. Gestão de Pessoas para concursos de técnico e analista de tribunais e MPU. São Paulo: JusPodivm, 2025.



QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que a movimentação de produtos cria para a sociedade o valor de lugar, pois permite que os produtores coloquem o produto exatamente onde os consumidores desejam. Se um produto não estiver disponível na data exata em que se precisar dele, isso poderá gerar perda de vendas, insatisfação do cliente ou parada da produção. (ARBACH, 2011, p.57). A velocidade com que a movimentação acontece é vital para a economia moderna, na qual as empresas procuram trabalhar com o menor estoque possível, seja de matéria-prima, seja de produtos acabados.

O transporte tem um peso enorme no custo de distribuição ou logístico da maioria dos produtos, e é muito importante para os resultados obtidos no serviço ao cliente. Seu desempenho pode ter impacto no resultado final de uma operação, influenciando na percepção que o comprador tem da qualidade do serviço. Muitas vezes, o agente responsável pelo transporte é o único elo real entre o vendedor e o comprador, como é o caso do comércio eletrônico.

Há ainda que ser destacado o papel do transporte na integração das diversas etapas da função logística e na geração de redes logísticas suficientemente flexíveis e velozes para atender às demandas do mercado consumidor.

Modalidades de transporte

Há cinco modalidades de transporte: rodoviário, ferroviário, aéreo, aquaviário e dutoviário.

Modal rodoviário

Principal modal utilizado no mundo, no Brasil movimenta 60,34% do total das cargas em todo o território nacional (Brasil, 2001). Praticamente todos os produtos manufaturados utilizam o transporte rodoviário. Tal predominância na matriz de transportes brasileira é oriunda da deficiência nos demais modais, que só recentemente estão passando por profundo processo de reestruturação, objetivando torná-los eficientes e competitivos.

Geralmente, o transporte rodoviário compete com o aéreo nas pequenas cargas e com o ferroviário nas grandes. Para distâncias de até 300 km o transporte rodoviário compete com o aéreo e, para cargas de até 25 toneladas, com o ferroviário.

Tecnicamente, o transporte rodoviário é o indicado para as operações de coleta e entrega de mercadorias, as denominadas pontas do serviço de transporte de carga.

A maior parte do transporte rodoviário é realizada por motoristas autônomos.

Modal ferroviário

A ferrovia deveria ser o grande modal de transporte brasileiro. Contudo, isto nunca aconteceu, e durante vários anos ficou restrito ao transporte de minério e



combustíveis. O processo de sucateamento e abandono pelo qual passou impediu qualquer utilização racional desse modal, que quase desapareceu da matriz de transporte brasileira. Modal indicado ao transporte em grandes distâncias, tendo em vista seu menor custo, o transporte ferroviário é uma das opções para a melhoria da performance de vários produtos brasileiros no mercado externo, muitas vezes prejudicados pelos custos de transporte e manuseio, e não pelos de produção.

Um dos pontos de gargalo do transporte ferroviário é o carregamento/descarregamento. No Brasil, com a privatização do sistema na última década, teve início o processo de recuperação do modal, incluindo uma nova estratégia de atração de cargas, inclusive de setores que não os tradicionalmente servidos pela ferrovia.

Modal aéreo

A grande característica do transporte aéreo é a velocidade, oferecendo tempo em trânsito mais rápido que qualquer outro modal. Para a maioria das empresas aéreas o tráfego de cargas era consequência do de passageiros e isso por muito tempo inibiu o crescimento do segmento de cargas neste modal. Com a criação de áreas específicas para cargas, as empresas aéreas demonstram a intenção de disputar esse mercado com os outros modais.

Modal aquaviário

O transporte aquaviário ou hidroviário pode ser dividido em marítimo, fluvial e lacustre, este último bastante incipiente no Brasil. O marítimo possui duas características básicas, ligadas à forma como é executada a operação: o denominado transporte de longo curso e a cabotagem (termo que define o transporte na costa de um país ou de países fronteiriços, normalmente com várias escalas).

O transporte fluvial utiliza os rios, sendo especialmente indicado para a movimentação de produtos volumosos, pesados, de baixo valor unitário, que possam ser carregados e descarregados com eficiência por meios mecânicos. No Brasil é utilizado para a movimentação de produtos agrícolas e combustíveis, principalmente na região Norte. O uso desse modal, juntamente com a ferrovia, poderá proporcionar ao Brasil uma vantagem competitiva no comércio internacional, pois possui baixo custo e grande capacidade de carga.

Modal dutoviário

As dutovias transportam produtos específicos, tais como petróleo e seus derivados, gás natural, minério, água, grãos, entre outros. Considerando-se a dependência do mundo nos produtos para energia, as dutovias passarão a ter um papel importante na matriz de transportes.



Referência Bibliográfica: Arbache, Fernando Saba Gestão de logística, distribuição e trade marketing / Fernando Saba Arbache... [et al.]. — 4. ed. — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

QUESTÃO 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no contexto da fase de planejamento do processo licitatório, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, o edital é um dos documentos centrais e obrigatórios a serem elaborados. É o instrumento fundamental de comunicação entre a Administração Pública e os potenciais fornecedores, determinando os requisitos técnicos e jurídicos que orientarão a contratação. Conforme o art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021, o edital regulamenta como será processada a licitação, devendo conter “o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.”

CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO (p.86)

A Lei nº 14.133, de 2021 não traz expressamente um responsável específico. Assim, recomenda-se que a elaboração do edital seja executada pela equipe de planejamento, se houver, ou por servidor designado pela Administração nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

Considerando que o edital é a lei interna da licitação e subordina a Administração e os licitantes, a Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 25, como já mencionado, indica quais são as informações relevantes que devem constar no edital, para garantir a clareza, a isonomia e a segurança jurídica. Neste instrumento, a Administração leva ao conhecimento público o que deseja e quais as condições de participação dos interessados, regulando todo o procedimento para futura contratação. A seguir, serão apresentadas orientações sobre as informações que compõem o edital.

Objeto da licitação

Redigir de forma precisa, clara e detalhada suficiente o que será licitado, conforme o art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021. Definir o objeto com precisão para que todos os participantes compreendam a necessidade pública a ser atendida, incluindo a sua natureza e quantidades. Neste sentido, a descrição do objeto da licitação não deve conter especificações excessivas ou irrelevantes que possam limitar o caráter competitivo da licitação ou caracterizar direcionamento.

Regras relativas à convocação (participação na licitação)



O edital deverá prever a forma como os interessados poderão participar do processo de licitação, assinalando, no mínimo:

- as condições que deverão atender até a data prevista para o envio da proposta e a data da abertura da sessão pública;
- as hipóteses que vedam a participação de interessados;
- a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, deverá atentar para que o edital solicite o envio simultâneo dos documentos de habilitação e da proposta;
- as declarações que serão necessárias para a participação no processo licitatório;
- a forma e conteúdo das propostas;
- as regras de abertura da sessão, classificação da proposta e formulação de lances.
- os procedimentos da fase de julgamento (avaliação da conformidade da proposta);
- os documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021);
- a forma de interposição de recurso (art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021);
- as infrações administrativas e sanções (arts. 155 a 161 da Lei nº 14.133, de 2021);
- a forma de impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL (p.95)

O edital completo e todos os seus anexos (como minuta de contrato, termo de referência, anteprojeto e projetos) devem ser publicados no PNCP, conforme o art. 54 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando a publicidade obrigatória no Diário Oficial.

De acordo com o § 3º do art. 25, a publicação deve ocorrer no mesmo dia em que o edital for divulgado, em sítio eletrônico oficial, garantindo que todos os interessados possam acessar as informações sem necessidade de registro ou identificação, reforçando o princípio da transparência. Além disso, recomenda-se a publicação de extratos ou avisos em jornais de ampla circulação para aumentar a visibilidade do processo licitatório. É necessário manter um canal para responder a dúvidas e impugnações dentro do prazo estipulado. Em caso de alterações relevantes, o edital deve ser republicado com novo prazo para propostas (art. 55, § 1º).

Por fim, após homologação do processo licitatório, é importante garantir a acessibilidade dos documentos e informações que fundamentaram a licitação, que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, promovendo transparência e facilitando a participação de interessados.



Referência Bibliográfica:

Manual de orientações e boas práticas na nova lei de licitações e contratos administrativos: versão do arquivo nº 01 / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. -- Brasília: Diretoria de Normas e Sistemas de Logística/SEGES/MGI, 2025. 428 p.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que De acordo com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (2000, p. II.1, grifo nosso), admissão é [...] o ingresso de servidor nos quadros da Administração Pública. A admissão para cargo público compreende a nomeação, a posse e o exercício; a admissão para emprego público ocorre com a assinatura do contrato de trabalho. (OLIVEIRA, 2016, p.58) Bergue (2007) explica que nomeação é a convocação formal de um candidato para assumir um cargo público; posse é a aceitação formal do cargo pelo candidato; e exercício é a efetiva entrada do servidor nas atividades do cargo.

O fato de os procedimentos de admissão no setor público serem previstos em lei não emperra o seu caráter estratégico e gerencial, tratando-se, portanto, de um conjunto de características peculiares ao setor, que exige medidas criativas e diferenciais, que atendam às suas necessidades. Vejamos o contexto dessas ideias. Ao se referir às mudanças na Gestão de Pessoas do setor público que devem acompanhar a complexidade das exigências sociais atuais, Marini (2005) diz que o servidor não é mais visto como um recurso produtivo que é selecionado para fazer tarefas determinadas, adestrado para o cumprimento burocrático, remunerado e avaliado por sua produtividade e obediência. Isso leva a um processo gerencial de pessoas que considera o recrutamento como invertido, pois os mais qualificados irão escolher onde trabalhar, corroborando a ideia de Franco (2002). Marini (2005) acrescenta ainda que a seleção se dá, predominantemente, pelo desejo (mesmo o desejo de satisfazer as necessidades de sobrevivência, o que não deixa de ser um fator de motivação), pelo temperamento, pelos recursos e pelas habilidades, com ênfase na criatividade e na capacidade de trabalhar em equipe.

São elementos que compõem esse macroprocesso: necessidade de servidores, recrutamento e seleção, admissão; além de dois elementos ainda não citados: estágio probatório, período de adaptação e aprendizagem em que o candidato comprova estar apto para o cargo; e registro, efetuado com a entrada em exercício.

Bergue (2007) cita as seguintes fases do recrutamento no setor público:

- identificação da efetiva necessidade – em que se consideram a análise da estrutura atual, as possibilidades de realocar pessoas e o redesenho de



- processos administrativos;
- análise da existência legal de vaga;
 - elaboração e publicação do edital de abertura do concurso;
 - processo de inscrições; e
 - homologação das inscrições – etapa final do recrutamento.

Sabemos que a admissão no setor público ocorre por meio de concurso. Concurso público é, pois, o meio utilizado pela Administração Pública para selecionar, de forma impessoal e igualitária, candidatos a cargos ou a empregos públicos, com exceção dos cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. O concurso público será de provas ou de provas de títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei (TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, 2000).

As técnicas de seleção utilizadas pelas organizações em geral são:

- análise de currículo;
- entrevista;
- prova de conhecimentos;
- testes psicológicos; e
- técnicas vivenciais.

As provas de conhecimento passíveis de serem aplicadas no setor público são: provas práticas, provas escritas (geralmente eliminatórias) e provas de títulos (geralmente classificatórias). A prova prática é mais usada em cargos de natureza operacional, servindo também para seleções de cargos administrativos e para cargos de professores. Por causa da subjetividade que caracteriza esse tipo de prova, Bergue (2007) afirma que ela deve: ser precedida de critérios objetivos de julgamento; ser realizada por banca examinadora composta de profissionais capazes de avaliar os candidatos; ter registros de desempenho documentados; e oferecer condições de igualdade, horários e instrumentos.

A prova escrita pode ter várias formas: dissertações, perguntas fechadas, perguntas abertas etc. As provas de concurso geralmente são compostas de questões fechadas, cujas respostas constam de um gabarito para correção e transparência do processo. A prova de títulos, ou análise de currículo, é técnica que não deve ser aplicada sozinha, mas aliada a outras técnicas. No caso do setor público, alia-se à prova de conhecimentos.

Referência Bibliográfica: Oliveira, José Arimatés de Gestão de pessoas no setor público / José Arimatés de Oliveira, Maria da Penha Machado de Medeiros. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2016.



CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA

QUESTÃO 16 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a autorização dos pais, por si só, não permite a utilização da imagem do paciente para qualquer finalidade. A Resolução CFO nº 196/2019 estabelece condições para a divulgação de imagens de pacientes, que devem ser observadas juntamente com as normas do Código de Ética Odontológica. No caso apresentado na alternativa D, o ponto principal não é apenas a existência de autorização.

A alternativa informa que a imagem é identificável e utilizada em rede social com finalidade promocional da clínica. A finalidade promocional é justamente um aspecto relevante para a análise da conduta. A autorização do representante legal não pode ser entendida como autorização irrestrita para que uma clínica utilize a imagem do paciente para promover seus serviços. A divulgação de imagem de paciente deve respeitar as regras específicas estabelecidas para a publicidade odontológica, não sendo suficiente, para afastar a infração ética, a simples existência de consentimento.

“Não estão autorizadas imagens de diagnóstico e da conclusão de procedimento por pessoas jurídicas, as clínicas.”

Referência Bibliográfica:

<https://website.cfo.org.br/resolucao-cfo-196-2019/>

https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFO-196-2019.pdf?utm_source

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

QUESTÃO 19 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Constituição Federal da República Federativa do Brasil permite a alteração da Base de Cálculo do IPTU mediante ato do Poder Executivo. O Recurso menciona que a afirmativa fala sobre alterar através de Decreto e isto não estaria previsto na Constituição Federal.

O Recurso não menciona qual forma o Poder Executivo poderia alterar a Base de Cálculo, uma vez que o Decreto é o meio legal pelo qual o Prefeito altera normas municipais diretamente, sem passar pelo Poder Legislativo, sendo assim, o Recurso perde sentido ao afirmar que o Prefeito não pode utilizar o Decreto para promover a



alteração da Base de Cálculo do IPTU, qual seria o meio legal a ser utilizado pelo Prefeito?

§ 1º A vedação do inciso III, *b*, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, *c*, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal.

O segundo Recurso, da mesma forma, não merece prosperar. A questão menciona que o Município pretende promover alterações na legislação tributária e, uma delas, seria tornar a base de cálculo do IPTU e do ITBI iguais. Tanto a Constituição Federal do Brasil quanto o Código Tributário Nacional não vedam tal condição, a única vedação prevista é que as “taxas não podem ter a mesma base de cálculo ou fato gerador dos impostos” de forma que a alteração pretendida encontra base legal.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal do Brasil.

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recurso apresenta algumas divergências de interpretação quanto ao seu Enunciado, mas não apresenta argumentos contra as afirmativas do questão, de forma que não é possível identificar qual a contestação do Recurso, somente parece haver uma divergência de termos adotados por parte da Banca e do Recorrente: Sumário – Ordinário.

Referência Bibliográfica: Código Tributário Nacional.

QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Recurso alega que não foi informado se houve pagamento antecipado. Somente a falta desta informação seria suficiente para que os Candidatos resolvessem a questão sem considerar que



houve pagamento antecipado, uma vez que não houve qualquer menção na questão. Além deste fato, constou no Enunciado da questão que o lançamento será por declaração, foi apresentada a data em que o Sujeito Passivo enviou os dados da declaração. Considerando que não se trata de lançamento por homologação (com pagamento antecipado), o critério a ser utilizado para cálculo da decadência do lançamento é o art. 173 do CTN:

Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

Referência Bibliográfica: Código Tributário Nacional.

QUESTÃO 28 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa segue, rigorosamente, o parágrafo segundo do artigo 92 do Código Tributário Municipal:

§ 2º - A impugnação apresentada tempestivamente supre eventual omissão ou defeito de intimação.

Referência Bibliográfica: Código Tributário Municipal – art. 92.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o lançamento das receitas de uma empresa deve ocorrer com registro a crédito da conta Receita, ao lançar este crédito como uma dívida (empréstimo), acaba aumentando o Passivo e reduzindo as Receitas (Resultado) da empresa, consequentemente, reduzindo eventuais tributos incidentes sobre a Receita.

Lançamento correto:

Débito – caixa ou clientes

Crédito – Receita com prestação de serviços

Lançamento incorreto efetuado



Débito – caixa ou clientes

Crédito – Empréstimos a pagar (Reduz a Receita/Resultado e aumenta o Passivo)

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade.

NUTRICIONISTA I

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que após análise do recurso e das referências bibliográficas apresentadas, não se verifica fundamento para anulação da questão.

A assertiva III apresenta a seguinte proposição: “O excesso de zinco leva a distúrbios nos níveis de T3 e T4 e aumenta os títulos de anticorpos contra antígenos tireoidianos.” Embora existam estudos recentes investigando associações entre o consumo ou o status de zinco e as doenças tireoidianas autoimunes, as evidências disponíveis *não permitem estabelecer, de forma inequívoca, a relação causal categórica expressa na assertiva.*

O estudo de Chen et al. (2025), citado no recurso, identificou associação entre maior ingestão dietética de zinco e a presença de tireoidite autoimune em análise de dados do NHANES. Entretanto, trata-se de estudo observacional, e os próprios autores destacam a necessidade de estudos adicionais para esclarecer a relação causal e determinar níveis seguros de consumo. O estudo avaliou a associação entre ingestão de zinco e a presença de tireoidite autoimune definida pela positividade de anticorpos, não demonstrando que o excesso de zinco provoque aumento dos títulos de TPOAb ou TgAb. Da mesma forma, a revisão de Li et al. (2025) reconhece a participação do zinco na função tireoidiana e imunológica, mas destaca que a associação entre o status de zinco e a doença tireoidiana autoimune permanece controversa, com resultados divergentes entre os estudos.

A revisão mais recente de Wei et al. (2026), também apresentada no recurso, igualmente ressalta que os resultados relativos aos metais essenciais e às doenças tireoidianas são inconsistentes e que os mecanismos envolvidos permanecem incompletamente esclarecidos. Assim, a literatura atual não sustenta como fato estabelecido que o excesso de zinco provoque alterações de T3 e T4 e, simultaneamente, aumente os títulos de autoanticorpos tireoidianos. Ressalta-se que a assertiva utiliza o verbo “leva”, estabelecendo relação causal, e não expressão de mera possibilidade ou associação. Portanto, a existência de estudos observacionais que identificam associação entre maior ingestão de zinco e tireoidite autoimune não é suficiente para tornar verdadeira a proposição apresentada.



Além disso, a assertiva deve ser avaliada em sua integralidade. Ainda que se reconheça a existência de evidências emergentes acerca da influência do zinco sobre a homeostase tireoidiana e a resposta imune, não está estabelecido que o excesso desse mineral cause aumento dos títulos de anticorpos tireoidianos, conforme afirmado na questão. Dessa forma, considerando o conhecimento científico disponível e as referências apresentadas pelo próprio recorrente, a assertiva III deve ser considerada FALSA, não havendo ambiguidade capaz de comprometer a determinação do gabarito.

As demais assertivas permanecem compatíveis com os conhecimentos científicos atuais, resultando na sequência V – F – F – V, correspondente à alternativa C.

Referência Bibliográfica: CHEN, L.; YAN, C.; HUANG, C.; et al. Higher dietary zinc intake increases the risk of autoimmune thyroiditis. *Postgraduate Medical Journal*, v. 101, n. 1197, p. 644–652, 2025. DOI: 10.1093/postmj/qgae202.

LI, S.; XU, Q.; WANG, S.; PENG, H.; LIU, Y. Recent advances of trace elements in autoimmune thyroid disease. *Frontiers in Immunology*, v. 16, 1662521, 2025. DOI: 10.3389/fimmu.2025.1662521.

WEI, H.; LI, Z.; LIU, Z.; WU, B.; LI, R.; XU, M.; YANG, X.; YIN, J.; ZHANG, Y.; LIU, Y. Effects of essential metals (iron, zinc, and copper) on thyroid diseases – a narrative review. *Frontiers in Medicine*, v. 13, 1786788, 2026. DOI: 10.3389/fmed.2026.1786788.

QUESTÃO 24 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que, após análise do recurso e da literatura técnico-científica pertinente, verifica-se que a questão apresenta possibilidade de interpretação que compromete a unicidade da resposta.

Assim como as dobras cutâneas constituam medida antropométrica clássica e amplamente utilizada em equações preditivas para estimativa do percentual de gordura corporal, a literatura científica demonstra que peso corporal e circunferências corporais também podem integrar equações antropométricas destinadas à estimativa do percentual de gordura corporal. Dessa forma, embora a alternativa D seja tecnicamente correta, a alternativa E também encontra respaldo científico, não sendo possível estabelecer, a partir da redação apresentada, uma única resposta inequívoca.

Referência Bibliográfica:

LEAN, M. E. J.; HAN, T. S.; DEURENBERG, P. Predicting body composition by densitometry from simple anthropometric measurements. *The American Journal of Clinical Nutrition*, v. 63, n. 1, p. 4–14, 1996. DOI: 10.1093/ajcn/63.1.4.



KUSHNER, R. F.; GUDIVAKA, R.; SCHOLLER, D. A. Anthropometric predictors of body fat as measured by hydrostatic weighing in Guatemalan adults. The American Journal of Clinical Nutrition, v. 83, n. 4, p. 795–802, 2006. DOI: 10.1093/ajcn/83.4.795.

TAYLOR, K. M.; CASTELLANI, M. P.; BARTLETT, P. M.; OLIVER, T. E.; MCCLUNG, H. L. Development and cross-validation of a circumference-based predictive equation to estimate body fat in an active population. Obesity Science & Practice, v. 10, n. 2, e747, 2024. DOI: 10.1002/osp4.747.

QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, após análise dos argumentos apresentados e da literatura técnico-científica pertinente. A alternativa A encontra respaldo na literatura científica que descreve a participação de componentes do leite, incluindo lactose e proteínas lácteas, na biodisponibilidade do cálcio.

Revisão sobre estratégias para otimização do consumo de cálcio descreve que proteínas do leite e lactose podem aumentar a solubilidade e a osmolaridade do cálcio no íleo, favorecendo sua difusão passiva. Embora os mecanismos envolvidos na absorção intestinal do cálcio sejam complexos, estudos também reconhecem efeitos favoráveis de componentes lácteos, como lactose, caseína, fosfopeptídeos e proteínas do soro, sobre a manutenção do cálcio em solução e sua absorção intestinal. Os estudos citados no recurso acerca da secreção ácida gástrica e da absorção de cálcio não contradizem a alternativa A, uma vez que investigam a influência da acidez gástrica e da solubilidade de diferentes sais de cálcio, não demonstrando que lactose e proteínas do leite deixem de favorecer a biodisponibilidade do mineral.

Adicionalmente, as demais alternativas apresentam afirmações incompatíveis com os conhecimentos fisiológicos relativos à absorção e à biodisponibilidade do cálcio, seja quanto aos efeitos dos inibidores da bomba de prótons, ao mecanismo atribuído ao sódio e à cafeína, às consequências da cirurgia bariátrica ou ao local predominante de absorção intestinal do mineral.

Dessa forma, a alternativa A apresenta fundamentação técnico-científica suficiente e permanece como a única alternativa correta, não se verificando inconsistência capaz de comprometer a objetividade ou a unicidade da questão.

Referência Bibliográfica: PEREIRA, G. A. P.; GENARO, P. S.; PINHEIRO, M. M.; SZEJNFELD, V. L.; MARTINI, L. A. Cálcio dietético: estratégias para otimizar o consumo. Revista Brasileira de Reumatologia, v. 49, n. 2, p. 164–180, 2009.

FARDET, A.; DUPONT, D.; RIOUX, L.-E.; TURGEON, S. L. Influence of food structure on dairy protein, lipid and calcium bioavailability: a narrative review of evidence. Critical



Reviews in Food Science and Nutrition, v. 59, n. 13, p. 1987–2010, 2019. DOI: 10.1080/10408398.2018.1435503.

BO-LINN, G. W.; DAVIS, G. R.; BUDDRUS, D. J.; MORAWASKI, S. G.; SANTA ANA, C. A.; FORDTRAN, J. S. An evaluation of the importance of gastric acid secretion in the absorption of dietary calcium. Journal of Clinical Investigation, v. 73, n. 3, p. 640–647, 1984. DOI: 10.1172/JCI111254.

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, após análise dos argumentos apresentados e da literatura técnico-científica pertinente. A afirmativa I apresenta características farmacológicas e clínicas compatíveis com as evidências disponíveis. A tirzepatida é agonista dual dos receptores de GIP e GLP-1 e é administrada por via subcutânea uma vez por semana. Quanto ao efeito sobre o peso corporal, estudos comparativos demonstram maior magnitude de redução ponderal com tirzepatida em relação a agonistas isolados do receptor de GLP-1, particularmente a semaglutida.

No estudo SURMOUNT-5, a redução média do peso corporal em 72 semanas foi de 20,2% com tirzepatida e 13,7% com semaglutida, diferença estatisticamente significativa. A literatura e as recomendações atuais também reconhecem a tirzepatida e a semaglutida entre os fármacos de maior eficácia para redução ponderal, situando a tirzepatida entre os agentes de maior efeito sobre o peso corporal. Ressalta-se que a afirmativa I não estabelece superioridade absoluta da tirzepatida em relação a todo e qualquer agonista isolado de GLP-1, independentemente de dose, população ou duração do tratamento. A proposição apresenta uma característica geral de eficácia ponderal respaldada pelas evidências comparativas disponíveis, não sendo necessário, para sua validade, que todos os agonistas de GLP-1 apresentem magnitude de efeito idêntica ou que a superioridade seja demonstrada em todas as condições clínicas. As afirmativas II e III, por sua vez, apresentam erros objetivos.

A afirmativa II é incorreta ao restringir a indicação clínica da semaglutida exclusivamente ao tratamento da obesidade, uma vez que o fármaco também possui indicação para o tratamento do diabetes mellitus tipo 2. A afirmativa III é incorreta ao estabelecer administração semanal da liraglutida, cuja administração é diária.

Dessa forma, a afirmativa I permanece correta e as afirmativas II e III permanecem incorretas.



Referência Bibliográfica:

ARONNE, L. J.; BADE HORN, D.; LE ROUX, C. W.; et al. Tirzepatide as compared with semaglutide for the treatment of obesity. *The New England Journal of Medicine*, v. 393, n. 1, p. 26–36, 2025. DOI: 10.1056/NEJMoa2416394.

AMERICAN DIABETES ASSOCIATION PROFESSIONAL PRACTICE COMMITTEE FOR DIABETES. 8. Obesity and Weight Management for the Prevention and Treatment of Diabetes: Standards of Care in Diabetes—2026. *Diabetes Care*, v. 49, Supplement 1, p. S166–S182, 2026. DOI: 10.2337/dc26-S008.